ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.835 de 29 de setembro de 2015.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "RUA VALDIR LENHART" À VIA PÚBLICA SITUADA NO BAIRRO VILA RICA, COM TRECHO INICIADO NA ESTRADA DA VÁRZEA, NESTE MUNICÍPIO.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

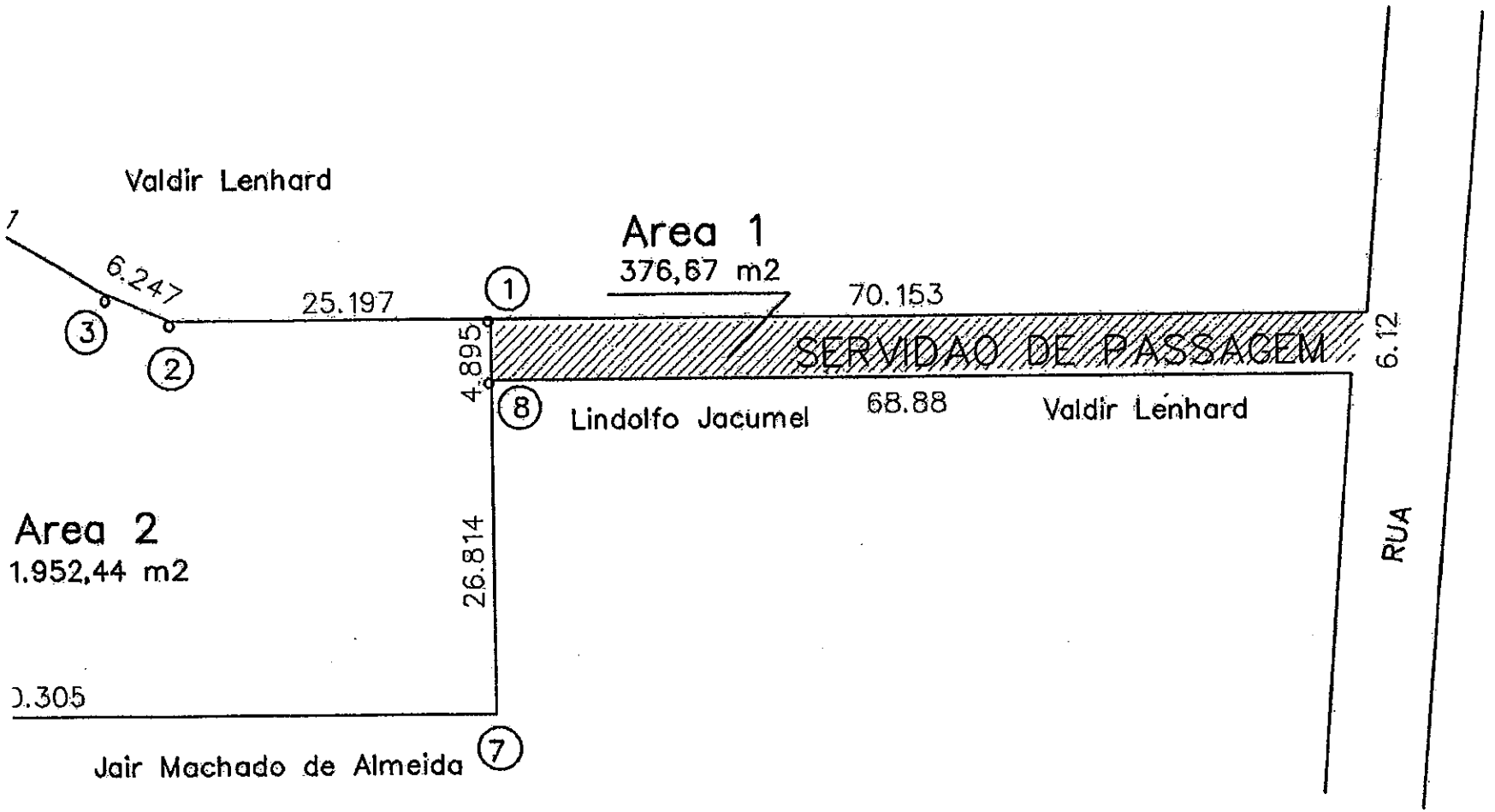
Art. 1.º A via pública situada no bairro Vila Rica, com trecho aproximado de 70 metros, iniciando na Estrada da Várzea, neste Município, passa a denominar-se de "**Rua Valdir Lenhart**", conforme mapa anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.


Valdir Lenhard
1
6.247
25.197
3
2
1
Area 1
376,67 m2
70.153
SERVIDAO DE PASSAGEM
6.12
4.895
8
Lindolfo Jacumel
68.88
Valdir Lenhard
RUA
Area 2
1.952,44 m2
26.814
0.305
Jair Machado de Almeida
7

Google Maps Google Maps



Imagens ©2015 DigitalGlobe,Dados do mapa ©2015 Google 50 m